

OFÍCIO Nº 108/2024

São Paulo, 17 de outubro de 2024.

DE: PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE
PARA: PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES E CLUBES DIRETAMENTE FILIADOS / REPRESENTANTE DOS ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES / REPRESENTANTE DOS ÁRBITROS.

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, convocar V.S.ª., na forma do artigo 29 – alínea “b” do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Ordinária Eletiva a realizar-se no dia 18 de novembro de 2024, às 11:00 horas de forma híbrida, ou seja, presencial ou “on line”, através da plataforma Teams, ou presencial, na sede da Confederação Brasileira de Golfe, situada à Rua Pais de Araújo, 29 – conj. 32 – Itaim Bibi – São Paulo – SP, nos termos do artigo 31, §4º do Estatuto Social.

Link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YmY1ZjdjYjktNmM0MC00NGM4LWFjNDYtZGJjZGVjNzlhMzEy%40thread.v2/0?context=%7b%22Id%22%3a%2253ef9215-2fbf-4fb0-b284-88d729de7988%22%2c%22Oid%22%3a%22387237fc-8b8f-4a58-a6d6-f7f48bf970df%22%7d

A ordem do dia será a seguinte:

- 1) Eleição da chapa composta por um Presidente e 2 (dois) Vice-Presidentes.
- 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração, considerando a exigência normativa e estatutária de que os membros do Conselho de Administração devem ser eleitos conjuntamente ao Presidente e Vice-Presidentes.

De acordo com o artigo 33 do Estatuto, caso não haja número legal para a instalação em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária, realizar-se-á em segunda convocação 30 (trinta) minutos após, com qualquer número superior a 1/3 (um terço) dos filiados com direito a voto.

Tendo a Assembleia Geral caráter eletivo, as seguintes normas devem ser obedecidas, sem prejuízo de outras disciplinas constantes no Estatuto Social e no Regimento Interno da Assembleia Geral:

- I) Eleger, por maioria simples de votos de membros presentes que preencham os requisitos do artigo 26, através de votação aberta, a chapa composta pelo Presidente e 2 (dois) Vice-Presidentes, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social e a chapa composta pelos 5 membros do Conselho de Administração, nos termos do §1º do artigo 36.
- II) De acordo com o artigo 32 §1º, o registro obrigatório antecipado das chapas deverá ser feito impreterivelmente até 20 (vinte) dias antes da data marcada para a Assembleia Geral Eletiva, isto é, até o dia 29 de outubro de 2024, devendo-se apresentar conjuntamente aos nomes dos integrantes da chapa, o currículo respectivo.

III) De acordo com o artigo 32 § 2º, apenas os filiados, nos termos do artigo 6 do Estatuto, com direito a voto poderão inscrever chapa concorrente à eleição na CBGolfe.

IV) De acordo com o artigo 28 do Estatuto Social, somente poderão votar na Assembleia Geral o Representante dos Atletas, dos árbitros e os Presidentes das filiadas com direito a voto ou seus Procuradores legalmente constituídos.

V) Tem direito a voto, além do representante dos atletas (artigo 9-A do Estatuto Social) voto peso – 3, dos árbitros – voto peso 1 e dos clubes diretamente filiados à CBGolfe (artigo 9-B do Estatuto Social) – voto peso 1, os Presidentes das entidades regionais filiadas que:

a) contem no mínimo, com 2 (dois) anos de filiação, salvo nos casos de fusão ou desmembramento, quando a entidade da qual foi desmembrada ou com a qual se fundiu já era filiada há 2 (dois) anos, contados da data da Assembleia a ser realizada;

b) figurem na relação que deverá ser publicada pela Entidade, juntamente com o edital e convocação da Assembleia Geral, e tenha atendido às exigências legais estatutárias;

c) tenham promovido, no ano anterior ao da realização da Assembleia, pelo menos um campeonato oficial válido para o ranking nacional da CBG da categoria amador adulto, com benefícios aos atletas ranqueados conforme o Manual de Normas e Procedimentos de Campeonatos aprovado em Assembleia, e que seja integrante de seu calendário esportivo – voto peso 6;

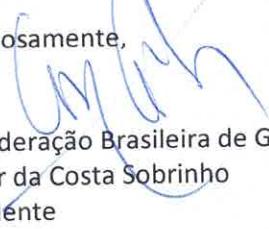
d) não tenham promovido, no ano anterior ao da realização da Assembleia, pelo menos um campeonato oficial válido para o ranking nacional da CBG da categoria amador adulto, com benefícios aos atletas ranqueados conforme o Manual de Normas e Procedimentos de Campeonatos aprovado em Assembleia, e que seja integrante de seu calendário esportivo – voto peso 2;

e) preencham todos os requisitos previstos no artigo 9º do Estatuto Social e;

f) estejam em dia com suas obrigações financeiras perante a CBGolfe e em pleno gozo dos seus direitos.

Federações, clubes e representantes com direito a voto, aptos a votar, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social: Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro, Federação Riograndense de Golfe, Federação Paulista de Golfe, Federação Paranaense e Catarinense de Golfe, Federação Norte de Golfe, Federação Baiana, Capixaba e Mineira de Golfe, Federação Pernambucana de Golfe, Clube de Golfe de Brasília, Goiânia Golf Club, Terra Selvagem Golfe Clube, Condomínio Águas da Serra Haras & Golf, os representantes dos atletas profissionais e amadores e o representante dos árbitros.

Atenciosamente,



Confederação Brasileira de Golfe
Osmar da Costa Sobrinho
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

OFÍCIO N° 108/2024

São Paulo, 17 de outubro de 2024.

DE: PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE
PARA: PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES E CLUBES DIRETAMENTE FILIADOS / REPRESENTANTE DOS ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES / REPRESENTANTE DOS ÁRBITROS.

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETTIVA

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, convocar V.S.", na forma do artigo 29 - alínea "b" do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Ordinária Eleita a realizar-se no dia 18 de novembro de 2024, às 11:00 horas de forma hibrida, ou seja, presencial ou "on line", através da plataforma Teams, ou presencial, na sede da Confederação Brasileira de Golfe, situada à Rua País de Araújo, 29 - conj. 32 - Itaim Bibi - São Paulo - SP, nos termos do artigo 31, §4º do Estatuto Social.

Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YmY1ZjdjYktNmM0MC00NG-M4LWFjNDY1ZGJiZGVjNzlhMzEy%40thre.ad.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2253ef9215-2fbf-4fb0-b284-88d729de7988%22%c%22Oid%22%3a%22387237fc-8b8f-4a58-a-6d6-f7148bf970df%22%7d

A ordem do dia será a seguinte:

1) Eleição da chapa composta por um Presidente e 2 (dois) Vice-Presidentes.

2) Eleição dos membros do Conselho de Administração, considerando a exigência normativa e estatutária de que os membros do Conselho de Administração devem ser eleitos conjuntamente ao Presidente e Vice-Presidentes.

De acordo com o artigo 33 do Estatuto, caso não haja número legal para a instalação em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária, realizar-se-á em segunda convocação 30 (trinta) minutos após, com qualquer número superior a 1/3 (um terço) dos filiados com direito a voto.

Tendo a Assembleia Geral caráter eleutivo, as seguintes normas devem ser obedecidas, sem prejuízo de outras disciplinas constantes no Estatuto Social e no Regimento Interno da Assembleia Geral:

I) Eleger, por maioria simples dos votos de membros presentes que preencham os requisitos do artigo 26, através de votação aberta, a chapa composta pelo Presidente e 2 (dois) Vice-Presidentes, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social e a chapa composta pelos 5 membros do Conselho de Administração, nos termos do §1º do artigo 36.

II) De acordo com o artigo 32 §1º, o registro obrigatório antecipado das chapas deverá ser feito impreterivelmente até 20 (vinte) dias antes da data marcada para a Assembleia Geral Eleita, isto é, até o dia 29 de outubro de 2024, devendo-se apresentar conjuntamente aos nomes dos integrantes da chapa, o currículo respectivo.

III) De acordo com o artigo 32 § 2º, apenas os filiados, nos termos do artigo 6 do Estatuto, com direito a voto poderão inscrever chapa concorrente à eleição na CBGolfe.

IV) De acordo com o artigo 28 do Estatuto Social, somente poderão votar na Assembleia Geral o Representante dos Atletas, dos árbitros e os Presidentes das filiadas com direito a voto ou seus Procuradores legalmente constituídos.

V) Tem direito a voto, além do representante dos atletas (artigo 9-A do Estatuto Social) voto peso - 3, dos árbitros - voto peso 1 e dos clubes diretamente filiados à CBGolfe (artigo 9-B do Estatuto Social)

- voto peso 1, os Presidentes das entidades regionais filiadas que:

a) contêm no mínimo, com 2 (dois) anos de filiação, salvo nos casos de fusão ou desmembramento, quando a entidade da qual foi desmembrada ou com a qual se fundiu já era filiada há 2 (dois) anos, contados da data da Assembleia a ser realizada;

b) figurem na relação que deverá ser publicada pela Entidade, juntamente com o edital e convocação da Assembleia Geral, e tenha atendido às exigências legais estatutárias;

c) tenham promovido, no ano anterior ao da realização da Assembleia, pelo menos um campeonato oficial válido para o ranking nacional da CBG de categoria amador adulto, com benefícios aos atletas ranqueados conforme o Manual de Normas e Procedimentos de Campeonatos aprovado em Assembleia, e que seja integrante de seu calendário esportivo - voto peso 6;

d) não tenham promovido, no ano anterior ao da realização da Assembleia, pelo menos um campeonato oficial válido para o ranking nacional da CBG da categoria amador adulto, com benefícios aos atletas ranqueados conforme o Manual de Normas e Procedimentos de Campeonatos aprovado em Assembleia, e que seja integrante de seu calendário esportivo - voto peso 2;

e) preencham todos os requisitos previstos no artigo 9º do Estatuto Social e;

f) estejam em dia com suas obrigações financeiras perante a CBGolfe e em pleno gozo dos seus direitos.

Federações, clubes e representantes com direito a voto, aptos a votar, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social: Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro, Federação Riograndense de Golfe, Federação Paulista de Golfe, Federação Paranaense e Catarinense de Golfe, Federação Norte de Golfe, Federação Baiana, Capixaba e Mineira de Golfe, Federação Pernambucana de Golfe, Clube de Golfe da Brasília, Goiânia Golf Club, Terra Selvagem Golf Clube, Condomínio Águas da Serra Haras & Golf, os representantes dos atletas profissionais e amadores e o representante dos árbitros.

Atenciosamente,

Confederação Brasileira de Golfe
Osmar da Costa Sobrinho
Presidente


R. T.D.P.J.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>



diariodenoticias.com.br

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO DIGITAL 1

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

OFÍCIO N° 108/2024

São Paulo, 17 de outubro de 2024.

DE: PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE
PARA: PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES E CLUBES DIRETAMENTE FILIADOS / REPRESENTANTE DOS ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES / REPRESENTANTE DOS ÁRBITROS.

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETTIVA**Prezado Senhor Presidente,**

Vimos pelo presente, convocar V.S.", na forma do artigo 29 - alínea "b" do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Ordinária Elettiva a realizar-se no dia 18 de novembro de 2024, às 11:00 horas de forma hibrida, ou seja, presencial ou "on line", através da plataforma Teams, ou presencial, na sede da Confederação Brasileira de Golfe, situada à Rua País de Araújo, 29 - conj. 32 - Itaim Bibi - São Paulo - SP, nos termos do artigo 31, §4º do Estatuto Social.

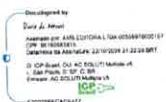
Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YmY1ZjdjYjkNmM0MC00NG-M4LWFjNDY1ZGJIZGVlNzlhMzEy%401hread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2253ef9215-2fb0-b284-88d729de7988%22%c%22Oid%22%3a%22387237fc-8b8f-4a58-a-6d6-17f48b970df%22%7d

A ordem do dia será a seguinte:

- 1) Eleição da chapa composta por um Presidente e 2 (dois) Vice-Presidentes.
- 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração, considerando a exigência normativa e estatutária de que os membros do Conselho de Administração devem ser eleitos conjuntamente ao Presidente e Vice-Presidentes.
- De acordo com o artigo 33 do Estatuto, caso não haja número legal para a instalação em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária, realizar-se-á em segunda convocação 30 (trinta) minutos após, com qualquer número superior a 1/3 (um terço) dos filiados com direito a voto.
- Tendo a Assembleia Geral caráter eleitivo, as seguintes normas devem ser obedecidas, sem prejuízo de outras disciplinas constantes no Estatuto Social e no Regimento Interno da Assembleia Geral:
 - I) Eleger, por maioria simples de votos de membros presentes que preencham os requisitos do artigo 26, através de votação aberta, a chapa composta pelo Presidente e 2 (dois) Vice-Presidentes, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social e a chapa composta pelos 5 membros do Conselho de Administração, nos termos do §1º do artigo 36.
 - II) De acordo com o artigo 32 §1º, o registro obrigatório antecipado das chapas deverá ser feito impreterivelmente até 20 (vinte) dias antes da data marcada para a Assembleia Geral Elettiva, isto é, até o dia 29 de outubro de 2024, devendo-se apresentar conjuntamente aos nomes dos integrantes da chapa, o currículo respectivo.
 - III) De acordo com o artigo 32 § 2º, apenas os filiados, nos termos do artigo 6 do Estatuto, com direito a voto poderão inscrever chapa concorrente à eleição na CBGolfe.
 - IV) De acordo com o artigo 28 do Estatuto Social, somente poderão votar na Assembleia Geral o Representante dos Atletas, dos árbitros e os Presidentes das filiadas com direito a voto ou seus Procuradores legalmente constituídos.
 - V) Tem direito a voto, além do representante dos atletas (artigo 9-A do Estatuto Social) voto peso - 3, dos árbitros - voto peso 1 e dos clubes diretamente filiados à CBGolfe (artigo 9-B do Estatuto Social) - voto peso 1, os Presidentes das entidades regionais filiadas que:
 - a) contêm no mínimo, com 2 (dois) anos de filiação, salvo nos casos de fusão ou desmembramento, quando a entidade da qual foi desmembrada ou com a qual se fundiu já era filiada há 2 (dois) anos, contados da data da Assembleia a ser realizada;
 - b) figurem na relação que deverá ser publicada pela Entidade, juntamente com o edital e convocação da Assembleia Geral, e tenha atendido às exigências legais estatutárias;
 - c) tenham promovido, no ano anterior ao da realização da Assembleia, pelo menos um campeonato oficial válido para o ranking nacional da CBG da categoria amador adulto, com benefícios aos atletas ranqueados conforme o Manual de Normas e Procedimentos de Campeonatos aprovado em Assembleia, e que seja integrante de seu calendário esportivo - voto peso 6;
 - d) não tenham promovido, no ano anterior ao da realização da Assembleia, pelo menos um campeonato oficial válido para o ranking nacional da CBG da categoria amador adulto, com benefícios aos atletas ranqueados conforme o Manual de Normas e Procedimentos de Campeonatos aprovado em Assembleia, e que seja integrante de seu calendário esportivo - voto peso 2;
 - e) preencham todos os requisitos previstos no artigo 9º do Estatuto Social e;
 - f) estejam em dia com suas obrigações financeiras perante à CBGolfe e em pleno gozo dos seus direitos. Federações, clubes e representantes com direito a voto, aptos a votar, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social: Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro, Federação Riograndense de Golfe, Federação Paulista de Golfe, Federação Paranaense e Catarinense de Golfe, Federação Norte de Golfe, Federação Baiana, Capixaba e Mineira de Golfe, Federação Pernambucana de Golfe, Clube de Golfe de Brasília, Goiânia Golf Club, Terra Selvagem Golf Clube, Condomínio Aguas da Serra Haras & Golf, os representantes dos atletas profissionais e amadores e o representante dos árbitros.

Atenciosamente,

Confederação Brasileira de Golfe
Osmar da Costa Sobrinho
Presidente



Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

OFÍCIO N° 108/2024

São Paulo, 17 de outubro de 2024.

DE: PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE
PARA: PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES E CLUBES DIRETAMENTE FILIADOS / REPRESENTANTE DOS ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES / REPRESENTANTE DOS ÁRBITROS.

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETTIVA

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, convocar V.S.", na forma do artigo 29 - alínea "b" do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Ordinária Elettiva a realizar-se no dia 18 de novembro de 2024, às 11:00 horas de forma hibrida, ou seja, presencial ou "on line", através da plataforma Teams, ou presencial, na sede da Confederação Brasileira de Golfe, situada à Rua País de Araújo, 29 - conj. 32 - Itaim Bibi - São Paulo - SP, nos termos do artigo 31, §4º do Estatuto Social.

Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YmY1ZdiYktNmM0MC00NG-M4LWFjNDY1ZGJiZGVjNzhLMzEy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2253ef9215-2fbf-4fb0-b284-88d729de7988%22%c%22Oid%22%3a%22387237fc-8b8f-4a58-a6d6-7748bf970d%22%7d

A ordem do dia será a seguinte:

1) Eleição da chapa composta por um Presidente e 2 (dois) Vice-Presidentes.

2) Eleição dos membros do Conselho de Administração, considerando a exigência normativa e estatutária de que os membros do Conselho de Administração devem ser eleitos conjuntamente ao Presidente e Vice-Presidentes.

De acordo com o artigo 33 do Estatuto, caso não haja número legal para a instalação em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária, realizar-se-á em segunda convocação 30 (trinta) minutos após, com qualquer número superior a 1/3 (um terço) dos filiados com direito a voto.

Tendo a Assembleia Geral caráter elettivo, as seguintes normas devem ser obedecidas, sem prejuízo de outras disciplinas constantes no Estatuto Social e no Regimento Interno da Assembleia Geral:

I) Eleger, por maioria simples de votos de membros presentes que preencham os requisitos do artigo 26, através de votação aberta, a chapa composta pelo Presidente e 2 (dois) Vice-Presidentes, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social e a chapa composta pelos 5 membros do Conselho de Administração, nos termos do §1º do artigo 36.

II) De acordo com o artigo 32 §1º, o registro obrigatório antecipado das chapas deverá ser feito impreterivelmente até 20 (vinte) dias antes da data marcada para a Assembleia Geral Elettiva, isto é, até o dia 29 de outubro de 2024, devendo-se apresentar conjuntamente aos nomes dos integrantes da chapa, o currículo respectivo.

III) De acordo com o artigo 32 § 2º, apenas os filiados, nos termos do artigo 6 do Estatuto, com direito a voto poderão inscrever chapa concorrente à eleição na CBGolfe.

IV) De acordo com o artigo 28 do Estatuto Social, somente poderão votar na Assembleia Geral o Representante dos Atletas, dos árbitros e os Presidentes das filiadas com direito a voto ou seus Procuradores legalmente constituídos.

V) Tem direito a voto, além do representante dos atletas (artigo 9-A do Estatuto Social) voto peso - 3, dos árbitros - voto peso 1 e dos clubes diretamente filiados à CBGolfe (artigo 9-B do Estatuto Social)

- voto peso 1, os Presidentes das entidades regionais filiadas que:

a) contêm no mínimo, com 2 (dois) anos de filiação, salvo nos casos de fusão ou desmembramento, quando a entidade da qual foi desmembrada ou com a qual se fundiu já era filiada há 2 (dois) anos, contados da data da Assembleia a ser realizada;

b) figurem na relação que deverá ser publicada pela Entidade, juntamente com o edital e convocação da Assembleia Geral, e tenha atendido às exigências legais estatutárias;

c) tenham promovido, no ano anterior ao da realização da Assembleia, pelo menos um campeonato oficial válido para o ranking nacional da CBG da categoria amador adulto, com benefícios aos atletas ranqueados conforme o Manual de Normas e Procedimentos de Campeonatos aprovado em Assembleia, e que seja integrante de seu calendário esportivo - voto peso 6;

d) não tenham promovido, no ano anterior ao da realização da Assembleia, pelo menos um campeonato oficial válido para o ranking nacional da CBG da categoria amador adulto, com benefícios aos atletas ranqueados conforme o Manual de Normas e Procedimentos de Campeonatos aprovado em Assembleia, e que seja integrante de seu calendário esportivo - voto peso 2;

e) preencham todos os requisitos previstos no artigo 9º do Estatuto Social e;

f) estejam em dia com suas obrigações financeiras perante a CBGolfe e em pleno gozo dos seus direitos, Federações, clubes e representantes com direito a voto, aptos a votar, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social: Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro, Federação Riograndense de Golfe, Federação Paulista de Golfe, Federação Paranaense e Catarinense de Golfe, Federação Norte de Golfe, Federação Baiana, Capixaba e Mineira de Golfe, Federação Pernambucana de Golfe, Clube de Golfe de Brasília, Goiânia Golf Club, Terra Selvagem Golf Clube, Condomínio Águas da Serra Haras & Golf, os representantes dos atletas profissionais e amadores e o representante dos árbitros.

Atenciosamente,

Confederação Brasileira de Golfe
Osmar da Costa Sobrinho
Presidente

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE, CNPJ: 30.280.382/0001-15, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 11.00 HORAS, NA SEDE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE, SITO À RUA PAIS DE ARAÚJO, 29 – 3º ANDAR – CONJ. 32/33 – ITAIM BIBI – SÃO PAULO/SP; E DE FORMA REMOTA ATRAVÉS DA PLATAFORMA TEAMS, CONFORME CONVOCATÓRIA EFETUADA ATRAVÉS DO OFÍCIO NÚMERO 108/2024.

Link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YmY1ZjdjYjktNmM0MC00NGM4LWFjNDYtZGJiZGVjNzlhMzEy%40thread.v2/0?context=%7b%22Id%22%3a%2253ef9215-2fb0-4fb0-b284-88d729de7988%22%2c%22Oid%22%3a%22387237fc-8b8f-4a58-a6d6-f7f48bf970df%22%7d

Todos os membros da Assembleia participaram de forma on line, remotamente, através da plataforma Teams.

Presentes remotamente através da plataforma TEAMS:

Lauro Afonso Goerck – Representante da Federação Riograndense de Golfe (com direito a voto – Peso 6);

Diego Schaedler Veiga – Presidente da Federação Paranaense e Catarinense de Golfe (com direito a voto – Peso 6);

Leandro Rebello Apolinário – Presidente da Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro (com direito a voto – Peso 6);

Paulo Roberto Mondini – Presidente da Federação Baiana e Capixaba de Golfe (com direito a voto – Peso 2);

Gleydson Noriaki das Chagas Yoshioka – Presidente da Federação Norte de Golfe (com direito a voto – Peso 2);

Daniel Hiroyuki Murata – Presidente da Federação Pernambucana de Golfe (com direito a voto – Peso 2);

José Pareja Filho – Representante do Terra Selvagem Golfe Clube (com direito a voto – Peso 1);

Carlos Gasparian – Representante dos Árbitros (com direito a voto – Peso 1);

Axell Gustavo Balestre dos Antos – Representante dos Atletas Profissionais (com direito a voto – Peso 3);

Mauricio Costenaro Sato – Representante dos Atletas Amadores Masculinos (com direito a voto – Peso 3);

Vinicio Pomar Muller – Representante dos Atletas Profissionais (com direito a voto – Peso 3);

José Marcos do Nascimento – Presidente Goiânia Golf Clube (com direito a voto – Peso 1);

Elise Yuri Takemura Sasaki – Representante das Atletas Amadoras Feminino (com direito a voto – Peso 3);

Norton Andrade Vieira Fritzche – Presidente do Clube de Golfe de Brasília (com direito a voto – Peso 2);

Osmar da Costa Sobrinho – Presidente da Confederação Brasileira de Golfe;

Maria Angélica Aguiar Giusti – Gerente de Desenvolvimento e Promoção da Confederação Brasileira de Golfe;

Daniel Carvalho de Toledo – Coordenador de Esporte Pleno da Confederação Brasileira de Golfe;

Matheus Bacelo de Figueiredo – Presidente da Comissão de Eleição (sem direito a voto);

José Aristides Carvalho de Mello – Membro da Comissão de Eleição (sem direito a voto);

Ricardo Pacheco Machado – Membro da Comissão de Eleição (sem direito a voto).

Registro da Presença do Membro da Comissão de Eleição:

Dr. Osmar solicita a verificação de quórum para dar início aos trabalhos em primeira convocação, o que é confirmado e, a seguir dá as boas-vindas aos presentes agradecendo a presença de todos que estão participando remotamente, assim como de forma presencial.

Solicita a Sra. Maria Angélica Aguiar Giusti para secretariar essa AGO, que faz a leitura da ordem do dia constante do OFÍCIO Nºs 108/2024.

É eleito para presidir os trabalhos o Carlos Gasparian que passa imediatamente ao item 1 da ordem do dia:

1) Eleição da Chapa composta por um Presidente, e 2 (dois) Vice-Presidentes (2025-2028): Com a palavra Carlos Gasparian solicita a apresentação da chapa apresentada pela Federação Paranaense e Catarinense de Golfe, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, que segue abaixo:

Registro Chapa:

PRESIDENTE:

EUDES DE ORLEANS E BRAGANÇA – Registro Nº 236813525 FGERJ – Brasileiro – casado – Administrador — RG 11.276.615-9 – CPF 075.508.617-14, Endereço: Rua Prof. Abelardo Lobo, 50 – 2º andar – Rio de Janeiro – RJ.

VICE-PRESIDENTE:

OCTAVIO MOURGES OTERO VILLAR – Registro Nº 510030039 FRGG – Brasileiro – casado – Empresário – RG 203.361.551-5 – CPF 571.957.570-72, Endereço: Rua General Artigas, 2008 – Pelotas – RS.

VICE-PRESIDENTE:

FELIPE LIGABUE ALMEIDA – Registro Nº 110010293 FPG – Brasileiro – casado – Administrador -RG 23.000.666-8 – CPF 289.460.088-73, Endereço: Rua Francisco Dias Velha, 630 – Casa 2 – São Paulo – SP

Terminada a leitura a votação é realizada de acordo com o artigo 18, § 1º do estatuto da CBGolfe e a chapa apresentada pela Federação Paranaense e Catarinense de Golfe é eleita por aclamação dos presentes.

Além disso, a chapa ora eleita é empossada nos termos do artigo 18 § 2º, isto é, a posse do Presidente, Vice-Presidentes, ocorrerá no primeiro dia útil do ano subsequente ao da eleição, ou seja 2 de janeiro de 2025.

2) Eleição dos membros do Conselho de Administração, considerando a exigência normativa e estatutária de que os membros do Conselho de Administração devem ser eleitos conjuntamente ao Presidente e Vice-Presidentes (2025-2028): Com a palavra Carlos Gasparian solicita a apresentação das Candidaturas dos Membros do Conselho de Administração, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, que segue abaixo:

Membro Representante das Entidades Filiadas:

PAULO ROBERTO MONDINI, brasileiro, casado, Engenheiro, Registro FBCMG 710010159, RG 095.310.39-96, CPF 240.635.336-20, residente à Rua Dr. Bureau, 318 – apto. 202, Salvador – BA.

Membro Presidente da CBGolfe

Presidente eleito na AGO do dia 18 de novembro de 2024.

EUDES DE ORLEANS E BRAGANÇA – Registro Nº 236813525 FGERJ – Brasileiro – casado – Administrador — RG 11.276.615-9 – CPF 075.508.617-14, Endereço: Rua Prof. Abelardo Lobo, 50 – 2º andar – Rio de Janeiro – RJ.

Membro Representante dos Aletas

Será indicado pela Comissão de Atletas, cuja eleição está marcada para os dias 30/11/2024 e 01/12/2024, sendo a divulgação dos resultados da eleição no dia 02/12/2024, logo após a sua posse em janeiro/2025.

Candidatos Membros Independentes do Conselho de Administração:

Membro Independente:

MAURO FERRARI DE MENEZES, brasileiro, casado, Empresário, RG 9.089.227 – CPF 050.505.148-60, Residente à Rua Francisco Marcondes Vieira, 03, apto. 104, São Paulo – SP.

Membro Independente:

PAULA KORSAKAS, brasileira, solteira, Consultora em Esportes e Desenvolvimento Humano, RG 24.118.712-6 CPF 252.390.038-66, residente à Rua Paes de Andrade, 429, São Paulo – SP.

Membro Independente:

RODRIGO RANGEL, brasileiro, solteiro, Consultor de Negócios, RG 1.510.059, CPF 799.599.621-72, residente à SHIS QI 23, cj. 15, casa 26, Brasília – DF.

Membro Independente:

GERALDO RICARDO HRUSCHKA CAMPESTRINI, brasileiro, solteiro, Gestor do Esporte, RG 3.636.062-7, CPF 031.677.029-90, residente à Rua Taió, 100, apto. 1.101, Joinville – SC.

Quadro votação Membros Independentes:

ENTIDADE	Representante	Peso votos	Mauro Ferrari de Menezes	Paula Korsakas	Rodrigo Rangel	Geraldo R. H. Campestrini
Federação Paulista de Golfe	Ademir Mazon	6	0	0	0	0
Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro	Leandro Rebello Apolinário	6	6	6	0	0
Federação Paranaense e Catarinense de Golfe	Diego Schaedler Veiga	6	6	6	0	0
Federação Riograndense de Golfe	Lauro Afonso Goerck	6	6	6	0	0
Federação Norte de Golfe	Gleydson Noriaki das C. Yoshioka	2	2	2	0	0

Federação Baiana, Capixaba e Mineira de Golfe	Baiana, Capixaba e Mineira de Golfe	Paulo Roberto Mondini	2	2	2	0	0
Federação Pernambucana de Golfe	Daniel Hiroyuki Murata	2	2	2	0	0	
Clube de Golfe de Brasília	Norton de Andrade Vieira Fritzche	1	1	1	0	0	
Goiânia Golfe Clube	José Marcos do Nascimento	1	1	1	0	0	
Terra Selvagem Golfe Clube	José Pareja Filho	1	1	1	0	0	
Representante dos Árbitros	Carlos Gasparian	1	0	1	1	0	
Representante dos atletas profissionais	Axell Gustavo Balestre dos Santos	3	3	3	0	0	
Representante dos atletas profissionais	Vinicius Pomar Muller	3	0	3	3	0	
Representante das atletas amadoras	Graciela Zermiani	3	0	0	0	0	
Representante das atletas amadoras	Stephanie E.M. Coutinho Nogueira	3	0	0	0	0	
Representante dos atletas amadoras	Elise Yuri Takemura Sasaki	3	0	0	3	3	
Representante dos atletas amadores	Mauricio Costenaro Sato	3	0	0	3	3	
	TOTAL	52	30	34	10	6	

Terminada a votação, são eleitos os senhores Paula Korsakas e Mauro Ferrari de Menezes como membros Independentes do Conselho de Administração.

A chapa ora eleita para o Conselho de Administração que ficou assim constituída:

Membro Independente: Paula Korsakas

Membro Independente: Mauro Ferrari de Menezes

Membro Representante das Entidades Filiadas: Paulo Roberto Mondini

Membro Presidente da CBGolfe: Eudes de Orleans e Bragança

Membro Representante da Comissão de Atletas: Será indicado pela Comissão de Atletas em janeiro/2025.

5



6º R.T.D.P.J.

Continuando, é a chapa acima empossada nos termos do artigo 18 § 2º, isto é, a posse, ocorrerá no primeiro dia útil do ano subsequente ao da eleição, ou seja 2 de janeiro de 2025.

A seguir Carlos Gasparian passa a palavra ao recém-eleito Presidente da Confederação Brasileira de Golfe, Sr. Eudes de Orleans e Bragança que agradece a todos os presentes a confiança nele depositada, esclarecendo que tem certeza de que a Diretoria ora eleita não medirá esforços para o desenvolvimento do golfe brasileiro, colocando-se à disposição de todos para o que for necessário.

Dr. Osmar parabeniza o Sr. Eudes de Orleans e Bragança pela eleição e se coloca à disposição da nova Diretoria para o que se fizer necessário.

Octavio Villar agradeceu Dr. Osmar pelo convite para integrar a última gestão e se diz satisfeito pelo trabalho realizado, e que está bastante orgulhoso de poder participar da próxima Diretoria.

A seguir os membros participantes da AGO, demonstram seu apoio a CBGolfe, colocando-se à disposição da entidade para o fortalecimento do esporte. Não havendo mais ninguém querendo fazer uso da palavra, Carlos Gasparian declara encerrada essa Assembleia, parabeniza todos os eleitos desejando uma ótima gestão.

Nada mais havendo a tratar, é a presente ata lida, aprovada por todos os presentes e assinada pelo Presidente da CBGolfe e pela secretaria desta Assembleia, o que é aprovado por todos os presentes.

São Paulo, 18 de novembro de 2024.

Osmar da Costa Sobrinho – Presidente da Confederação Brasileira de Golfe

Maria Angélica Aguiar Giusti – Gerente de Desenvolvimento e Promoção da Confederação Brasileira de Golfe



RELAÇÃO DAS ASSOCIADAS
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA – 18/11/2024.

- 1) FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE – PESO 6 – AUSENTE
(Ademir Mazon – ademir.mazon@hotmail.com)
- 2) FEDERAÇÃO DE GOLFE DO ESTADO O RIO DE JANEIRO – PESO 6 – PRESENTE
(Leandro Rebello Apolinário – leandro@apolinariorebello.com.br)
- 3) FEDERAÇÃO PARANAENSE E CATARINENSE DE GOLFE – PESO 6 – PRESENTE
(Diego Schaedler Veiga – dveiga6@gmail.com)
- 4) FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE GOLFE – PESO 6 – PRESENTE
(Lauro Afonso Goerck – lauro.goerck@atctob.com.br)
- 5) FEDERAÇÃO NORTE DE GOLFE – PESO 2 – PRESENTE
(Gleydson Noriaki das Chagas Yoshikawa – noriaki.imoveis@gmail.com)
- 6) FEDERAÇÃO BAIANA, CAPIXABA E MINEIRA DE GOLFE – PESO 2 – PRESENTE
(Paulo Roberto Mondini – presidente@fbcmgolfe.com.br)
- 7) FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE GOLFE – PESO 2 – PRESENTE
(Daniel Hiroyuki Murata – dhmurata@hotmail.com)
- 8) CLUBE DE GOLFE DE BRASÍLIA – PESO 1 – PRESENTE
(Norton de Andrade Vieira Fritzche – norton@bluemetrix.com.br)
- 9) GOIÂNIA GOLFE CLUBE – PESO 1 – PRESENTE
(José Marcos do Nascimento – zemarcosprogolfe@gmail.com)
- 10) TERRA SELVAGEM GOLFE CLUBE – PESO 1 – PRESENTE
(José Pareja Filho – iparejaf@gmail.com)
- 11) REPRESENTANTE DOS ÁRBITROS – PESO 1 – PRESENTE
(Carlos Gasparian – carlosgasparian@gmail.com)
- 12) REPRESENTANTE DOS ATLETAS PROFISSIONAIS – PESO 3 – PRESENTE
(Axell Gustavo Balestre dos Santos – axell.santos@outlook.com)
- 13) REPRESENTANTE DOS ATLETAS PROFISSIONAIS – PESO 3 – PRESENTE
(Vinicius Pomar Muller – viniciuspmuller@gmail.com)
- 14) REPRESENTANTE DAS ATLETAS AMADORAS – PESO 3 – AUSENTE
(Stephanie Egger-Moellwald Coutinho Nogueira – equipe808@gmail.com)
- 15) REPRESENTANTE DAS ATLETAS AMADORAS – PESO 3 – AUSENTE
(Graciela Zermiani – gracigolfe@gmail.com)

16) REPRESENTANTE DAS ATLETAS AMADORAS – PESO 3 – PRESENTE

(Elise Yuri Takemura Sasaki – elise.sasaki@gmail.com)

17) REPRESENTANTE DOS ATLETAS AMADORES – PESO 3 – PRESENTE

(Mauricio Costenaro Sato – mauricio@laboresaude.com.br)

17 membros – 14 presentes e ausentes – 03

Peso total de votos = 52

Peso votos presentes = 40

ENTIDADE	Representante	Peso votos	Peso votos presentes
Federação Paulista de Golfe	Ademir Mazon	6	0
Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro	Leandro Rebello Apolinário	6	6
Federação Paranaense e Catarinense de Golfe	Diego Schaedler Veiga	6	6
Federação Riograndense de Golfe	Lauro Afonso Goerck	6	6
Federação Norte de Golfe	Gleydson Noriaki das C. Yoshioka	2	2
Federação Baiana, Capixaba e Mineira de Golfe	Paulo Roberto Mondini	2	2
Federação Pernambucana de Golfe	Daniel Hiroyuki Murata	2	2
Clube de Golfe de Brasília	Norton de Andrade Vieira Fritzche	1	1
Goiânia Golfe Clube	José Marcos do Nascimento	1	1
Terra Selvagem Golfe Clube	José Pareja Filho	1	1
Representante dos Árbitros	Carlos Gasparian	1	1
Representante dos atletas profissionais	Axell Gustavo Balestre dos Santos	3	3
Representante dos atletas profissionais	Vinicius Pomar Muller	3	3
Representante das atletas amadoras	Graciela Zermiani	3	0
Representante das atletas amadoras	Stephanie E.M. Coutinho Nogueira	3	0
Representante das atletas amadoras	Elise Yuri Takemura Sasaki	3	3
Representante dos atletas amadores	Mauricio Costenaro Sato	3	3
	TOTAL	52	40

LISTA DE PRESENÇA AGO 18/11/2024 – GERADA PELA PLATAFORMA TEAMS

CONVOCAÇÃO AGO ELETTIVA - CONFEDERAÇÃO BRASILEI... Chat Compartilhado Detalhes Assistente de agenda... Participação +4 [+]						
		segunda-feira, 18 de novembro de 2024 10:42 - 11:43		↓ Baixar		
		10:42 - 11:43	1h 42s	38min 6s	Tempo médio de participação	
		Horário de início e término	Duração da reunião			
23	Participou					
Chat						
Compartilhado						
Detalhes						
Assistente de agenda...						
Participação +4 [+]						
Entrar						
Fechar						
Baixar						
Nome		Última saída	Duração da reunião	Função	VM	Vinicius Müller
Planner				Organizador		
AG Angelica Giusti CBGolfe angelicagiusti@cbgolfe.com.br	10:55	11:43	47min 23s			

DT Daniel Toledo CBGolfe danieltoledo@cbgolfe.com.br	10:48	11:43	54min 34s	Apresentador		
OC Osmar Costa CBGolfe osmarcosta@cbgolfe.com.br	10:55	11:43	47min 23s	Apresentador		
Aplicativos						
A Axell (Não verificado)	10:55	11:42	45min 35s	Apresentador		
O Octávio (Não verificado)	10:56	11:42	46min 26s	Apresentador		
DV Diego Veiga - F... (Não verificado)	10:56	11:42	46min 21s	Apresentador		
MF Matheus Figueiredo	10:57	11:42	45min 42s	Apresentador		
LG Lauro Afonso Goerck lauro.goerck@attob.com.br	10:57	11:42	45min 9s	Apresentador		

L

60º R.T.D.P.J.

Santos
60º R.T.D.P.J.

< > 🔍 Pesquisa (Ctrl+E) ... AG 🔍 — 🔍 X

Convocação AGO ELEITIVA - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA

segunda-feira, 18 de novembro de 2024 10:42 - 11:43 ✓

Participantes

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função	VIM	Vinicius Müller	+
Matheus Figueiredo	10:57	11:42	45min 42s	Apresentador	MF	Matheus Figueiredo	
Lauro Afonso Goerck	10:57	11:42	45min 9s	Apresentador	LG	Lauro Afonso Goerck lauro.goerck@actrob.com.br	
Ricardo Machado	10:58	11:42	43min 57s	Apresentador	RM	Ricardo Machado ricardo.machado@brasilesgama.com.br	
Ari Mello - CBDG (Não verificado)	11:00	11:42	42min 34s	Apresentador	AM	Ari Mello - CBDG (Não verificado)	
Daniel Murata (Não verificado)	11:00	11:43	42min 36s	Apresentador	DM	Daniel Murata (Não verificado)	
Paulo Mondini (Não verificado)	11:01	11:42	41min 44s	Apresentador	PM	Paulo Mondini (Não verificado)	
Maurício Al Not... (Não verificado)	11:01	11:06	5min 2s	Apresentador	MN	Maurício Al Not... (Não verificado)	
Leandro (Não verificado)	11:02	11:42	39min 9s	Apresentador	L	Leandro (Não verificado)	

23 Participou

Horário de início e término

10:42 - 11:43

1h 42s

Duração da reunião

38min 6s

Tempo médio de participação

Entrar Baixar Fechar

Minutos Chat Compartilhado Detalhes Assistente de Agenda...

Participação + 4 [+]

... AG 🔍 — 🔍 X

Minutos Chat Compartilhado Detalhes Assistente de Agenda...

Participação + 4 [+]

... AG 🔍 — 🔍 X

Ti

Fazenda

AG

-

D

X

CONVOCAÇÃO AGO ELETTIVA - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA

Atividade Chat Compartilhado Detalhes Assistente de Agenda... Participação +4 [+]

Entrar

segunda-feira, 18 de novembro de 2024 10:42 - 11:43 ✓

Baixar

23

Participou

10:42 - 11:43

Horário de início e término

1h 42s

Duração da reunião

38min 6s

Tempo médio de participação

Participantes

Nome	Última verificação	primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função	Apresentador
Maurício's AI Not... (Não verificado)	11:01	11:06	11:06	5min 2s		
L Leandro (Não verificado)	11:02	11:42	39min 9s			
R Rodrigo Rangel (Não verificado)	11:03	11:42	39min 18s			
Carlos Gasparian (Não verificado)	11:03	11:42	39min 13s			
Noriaki Yoshioka	11:05	11:42	37min 40s			
José Pareja Filho	11:05	11:42	37min 21s			
Mauricio Comissão... (Não verificado)	11:05	11:42	37min 12s			
Vinícius Müller	11:07	11:42	35min 47s			
Apresentadores						
Vinícius Müller				ingressou na reunião principal		
Vinícius Müller				Saiu da reunião principal		

CONVOCAÇÃO AGO ELETTIVA - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GATOS

segunda-feira, 18 de novembro de 2024 10:42 - 11:43

23

10:42 - 11:43

Horário de início e término

1h 42s

Duração da reunião

38min 6s

Tempo médio de participação

Participante	Entrar	Fechar
Carlos Gasparian (Não verificado)		
Noriaki Yoshioka		
José Patejá Filho		
Mauricio Comissão ... (Não verificado)		
Vinícius Müller		
Else (Não verificado)		
José Marcos (Não verificado)		

Participantes

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
Carlos Gasparian (Não verificado)	11:03	11:42	39min 13s	Apresentador
Noriaki Yoshioka	11:05	11:42	37min 40s	Apresentador
José Patejá Filho	11:05	11:42	37min 21s	Apresentador
Mauricio Comissão ... (Não verificado)	11:05	11:42	37min 12s	Apresentador
Vinícius Müller	11:07	11:42	35min 47s	Apresentador
Else (Não verificado)	11:13	11:43	30min 13s	Apresentador
José Marcos (Não verificado)	11:31	11:42	10min 50s	Apresentador

1. Resumo		CONVOCAÇÃO AGO ELETTIVA - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE	
Participantes Atendidos	23		
Hora de início	11/18/24, 10:42:38 AM		
Hora de término	11/18/24, 11:43:21 AM		
Duração da reunião	1h 42s		
Tempo médio de participação	38m 6s		
2. Participantes			
Nome	Primeira Entrada	Última Saída	Duração da Reunião
Angelica Giusti CBGolfe	11/18/24, 10:55:57 AM	11/18/24, 11:43:21 AM	47m 23s
Daniel Toledo CBGolfe	11/18/24, 10:48:27 AM	11/18/24, 11:43:01 AM	54m 34s
Osmar Costa CBGolfe	11/18/24, 10:55:58 AM	11/18/24, 11:43:21 AM	47m 23s
Axell (Não verificado)	11/18/24, 10:56:19 AM	11/18/24, 11:42:55 AM	46m 35s
Octávio (Não verificado)	11/18/24, 10:56:25 AM	11/18/24, 11:42:51 AM	46m 26s
Diego Veiga - FPCG (Não verificado)	11/18/24, 10:56:28 AM	11/18/24, 11:42:49 AM	46m 21s
Matheus Figueiredo	11/18/24, 10:57:08 AM	11/18/24, 11:42:51 AM	45m 42s
Lauro Afonso Goerck	11/18/24, 10:57:43 AM	11/18/24, 11:42:53 AM	45m 9s
Ricardo Machado	11/18/24, 10:58:52 AM	11/18/24, 11:42:50 AM	45m 57s
Ari Mello - CBDG (Não verificado)	11/18/24, 11:00:14 AM	11/18/24, 11:42:49 AM	42m 34s
Daniel Murata (Não verificado)	11/18/24, 11:00:26 AM	11/18/24, 11:43:03 AM	42m 36s
Paulo Montini (Não verificado)	11/18/24, 11:01:05 AM	11/18/24, 11:42:49 AM	41m 44s
Mauricio Al Notetaker (Não verificado)	11/18/24, 11:01:17 AM	11/18/24, 11:06:19 AM	5m 2s
Leandro (Não verificado)	11/18/24, 11:02:55 AM	11/18/24, 11:42:05 AM	39m 9s
Rodrigo Rangel (Não verificado)	11/18/24, 11:03:09 AM	11/18/24, 11:42:27 AM	39m 18s
Carlos Gasparian (Não verificado)	11/18/24, 11:03:37 AM	11/18/24, 11:42:50 AM	39m 13s
Noriaki Yoshioka	11/18/24, 11:05:12 AM	11/18/24, 11:42:53 AM	37m 40s
José Parreira Filho	11/18/24, 11:05:25 AM	11/18/24, 11:42:47 AM	37m 21s
Mauricio Comissão de Atletas (Não verificado)	11/18/24, 11:05:36 AM	11/18/24, 11:42:49 AM	37m 12s
Vinicius Müller	11/18/24, 11:07:02 AM	11/18/24, 11:42:49 AM	35m 47s
cbgolfe presencial (Não verificado)	11/18/24, 11:13:07 AM	11/18/24, 11:43:21 AM	30m 13s
Elise (Não verificado)	11/18/24, 11:26:21 AM	11/18/24, 11:40:20 AM	13m 58s
José Marcos (Não verificado)	11/18/24, 11:31:59 AM	11/18/24, 11:42:50 AM	10m 50s
3. Atividades em Reunião			
Nome	Horário de Entrada	Horário de Saída	Duração
Angelica Giusti CBGolfe	11/18/24, 10:55:57 AM	11/18/24, 11:43:21 AM	47m 23s
Daniel Toledo CBGolfe	11/18/24, 10:48:27 AM	11/18/24, 11:43:01 AM	54m 34s
Osmar Costa CBGolfe	11/18/24, 10:55:58 AM	11/18/24, 11:43:21 AM	47m 23s
Axell (Não verificado)	11/18/24, 10:56:19 AM	11/18/24, 11:42:55 AM	46m 35s
Octávio (Não verificado)	11/18/24, 10:56:25 AM	11/18/24, 11:42:51 AM	46m 26s
Diego Veiga - FPCG (Não verificado)	11/18/24, 10:56:28 AM	11/18/24, 11:42:49 AM	46m 21s
Matheus Figueiredo	11/18/24, 10:57:08 AM	11/18/24, 11:42:51 AM	45m 42s
Lauro Afonso Goerck	11/18/24, 10:57:43 AM	11/18/24, 11:42:53 AM	45m 9s
Ricardo Machado	11/18/24, 10:58:52 AM	11/18/24, 11:42:50 AM	43m 57s
Ari Mello - CBDG (Não verificado)	11/18/24, 11:00:14 AM	11/18/24, 11:42:49 AM	42m 34s
Daniel Murata (Não verificado)	11/18/24, 11:00:26 AM	11/18/24, 11:43:03 AM	42m 38s
Paulo Montini (Não verificado)	11/18/24, 11:01:05 AM	11/18/24, 11:42:49 AM	41m 44s
Mauricio Al Notetaker (Não verificado)	11/18/24, 11:01:17 AM	11/18/24, 11:06:19 AM	5m 2s
Leandro (Não verificado)	11/18/24, 11:02:55 AM	11/18/24, 11:42:05 AM	39m 9s
Rodrigo Rangel (Não verificado)	11/18/24, 11:03:09 AM	11/18/24, 11:42:27 AM	39m 18s
Carlos Gasparian (Não verificado)	11/18/24, 11:03:37 AM	11/18/24, 11:42:50 AM	39m 13s
Noriaki Yoshioka	11/18/24, 11:05:12 AM	11/18/24, 11:42:53 AM	37m 40s
José Parreira Filho	11/18/24, 11:05:25 AM	11/18/24, 11:42:47 AM	37m 21s
Mauricio Comissão de Atletas (Não verificado)	11/18/24, 11:05:36 AM	11/18/24, 11:42:49 AM	37m 12s
Vinicius Müller	11/18/24, 11:07:02 AM	11/18/24, 11:42:49 AM	35m 47s
cbgolfe presencial (Não verificado)	11/18/24, 11:13:07 AM	11/18/24, 11:43:21 AM	30m 13s
Elise (Não verificado)	11/18/24, 11:26:21 AM	11/18/24, 11:40:20 AM	13m 58s
José Marcos (Não verificado)	11/18/24, 11:31:59 AM	11/18/24, 11:42:50 AM	10m 50s

60 Anos
R.T.D.P.J.

60 Anos
R.T.D.P.J.

6º

Oficial R.T.D.

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 196.779 de 12/12/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **19 (dezenove)** páginas, foi apresentado em 22/11/2024, protocolado sob nº 221.494, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **196.779** e averbado no registro nº 1.087 de 27/05/1980 no Livro de Registro A deste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

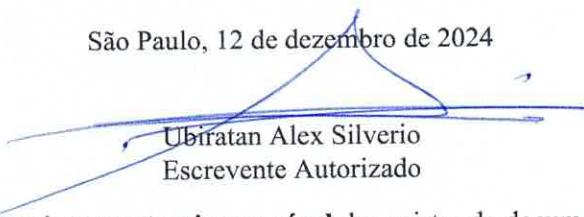
Denominação

CONFEDERACAO BRASILEIRA DE GOLFE
CNPJ nº **30.280.382/0001-15**

Natureza:

ATA

São Paulo, 12 de dezembro de 2024



Ubiratan Alex Silverio
Escrevente Autorizado

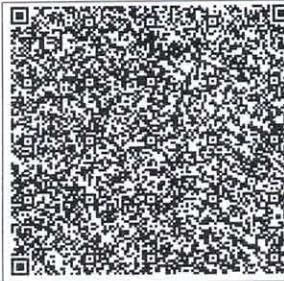
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 158,62	R\$ 45,04	R\$ 30,85	R\$ 8,35	R\$ 10,89
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 7,64	R\$ 3,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 264,71



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00241408244877086



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1136544PJEB000220953CE24N